ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 1.758, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - ***Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO***, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.526.173/0001-80, com sede à Rua Santos Anjos nº 750, bairro Bela Vista, nesta cidade de Rio das Antas, estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam asseguradas à Associação, todas as vantagens, benefícios e prerrogativas previstas na legislação aplicável vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças